



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 561/2013

**ESTENDE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade do serviço público, concordância do servidor e interesse público,

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a carga horária do servidor Jozabed Ribeiro dos Santos, cargo Inspetor Pedagógico, em 15 horas semanais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09-08-2013, revogadas as disposições em contrário

Brejetuba, 21 de agosto de 2013

**JOÃO DO CARMO DIAS**

Prefeito Municipal